

PROAD 2719/2022 Pregão Eletrônico 008/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de nobreaks (sistema ininterrupto de potência) de pequeno porte para este Regional nos exercícios 2022-2023

Análise e parecer opinativo para subsidiar decisão da Pregoeira sobre recurso

Em razão do recurso interposto pela empresa WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.335.920/0001-02, que alega, em síntese, que a empresa DIDAQUE teria descumprido as exigências do Edital tendo em vista a ausência de comprovação técnica dos requisitos elencados no Termo de Referência do edital, já que no seu entender “no edital é solicitado que o equipamento tenha 02 baterias internas de 17Ah, e após uma análise minuciosa no catálogo apresentado constatamos que o produto ofertado pela Empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA possui APENAS 02 baterias de 09Ah”.

Revedo a análise da qualificação técnica, doc. 38, que concluiu pelo atendimento das especificações técnicas da proposta da empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 26.854.929/0001-71, verificamos que assiste razão a WEB TECH TECNOLOGIA LTDA pois segundo o catálogo técnico do produto enviado pela empresa, consta apenas baterias de 9 Ah em desacordo com o especificado no edital.

Vale salientar que a empresa recorrida DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA não apresentou contrarrazões, oportunidade em que poderia esclarecer o ocorrido.

CONCLUSÃO

Revedo as especificações do item 3 Nobreak de 3.000 VA ofertado pela empresa DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA verificamos que a mesma não atendeu as especificações técnicas do edital quanto a potência das baterias, sendo assim opinamos pela sua desclassificação.

Em 08/07/2022

Sadinoel Pereira de Souza
Coordenadoria de Material e Logística